



PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
RUA DEMERVAL LOBAO, 194
06554232000178 Exercício: 2017

DECRETO Nº 31, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.452

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		60.000,00
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
658	08.243.0011.2140.0000 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	20.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 003 05
	003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS	
	400 408 Primeira Infância no SUAS	
659	08.243.0011.2140.0000 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	5.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 003 05
	003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS	
	400 408 Primeira Infância no SUAS	
660	08.243.0011.2140.0000 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	5.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 003 05
	003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS	
	400 408 Primeira Infância no SUAS	
661	08.243.0011.2140.0000 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 003 05
	003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS	
	400 408 Primeira Infância no SUAS	
662	08.243.0011.2140.0000 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 003 05
	003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS	
	400 408 Primeira Infância no SUAS	
663	08.243.0011.2140.0000 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 003 05
	003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS	
	400 408 Primeira Infância no SUAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DECRETO Nº 31, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.452		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
236	12.361.0036.2017.0000 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	-20.000,00
	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 001 01
	001 TESOIRO	
	200 201 Recursos Próprios do Município	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
399	10.301.0010.2037.0000 AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-10.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 010 03
	010 SAÚDE	
	300 000 SAÚDE	
90 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
656	99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência	-30.000,00
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 001 01
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL	

Anulação (-) -60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 16 de novembro de 2017

DAVINELSON SOARES ROSAL
PREFEITO MUNICIPAL



PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
RUA DEMERVAL LOBAO, 194
06554232000178 Exercício: 2017

DECRETO Nº 32, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$28.203,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		28.203,79
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
664	10.301.0001.2032.0000 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL	28.203,79
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 010 03
	010 SAÚDE	
	300 000 SAÚDE	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 08 00	SEC.MUN.DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
113	04.131.0001.2005.0000 ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS	-28.203,79
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 01
	001 TESOIRO	
	100 000 GERAL	

Anulação (-) -28.203,79

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 16 de novembro de 2017

DAVINELSON SOARES ROSAL
PREFEITO MUNICIPAL

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ



Secretaria Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2017 - PMODP- PI

PROCEDIMENTO: Nº. 009/2017 - PMODP- PI

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 005/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PMODP/PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI.

OBJETO: ADESÃO AO SRP DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA - POSSIBILIDADE JURÍDICA.

OBJETIVO: UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS DO SRP DO MUNICÍPIO QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS PARA CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017, ATA DE EXTRATO FINAL Nº. 17/07/2017 E RATIFICAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ANO XV • TERESINA (PI) - QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017 - EDIÇÃO MMMCCCLXXVIII DATA DE ATUALIZAÇÕES.

ITENS REQUERIDOS: 100% DO OBJETO.

FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISÓRIA.

OUTRAS INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.